



933

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **ANA MIRES VIEIRA RAMALHO MENDONÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.925.271/0001-83, Vencedora dos itens: 01, 02 e 03 no Valor total: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 08/2018, processo administrativo nº **0223-0020/2018**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 04 de abril de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL